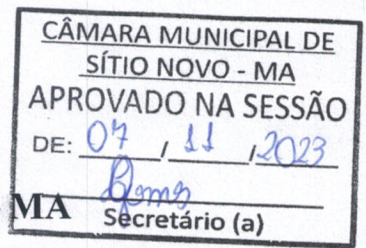




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PROJETO DE LEI Nº 047/2023.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO  
BAIRRO VITÓRIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso  
de suas atribuições constitucionais e legais;**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições  
legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Os atuais Logradouros Públicos nominados, conforme  
descrito abaixo, passarão a atender a nova denominação, de acordo com a  
edição da presente Lei.

I - A atual Rua 1, será nominada de “**RUA CLODOVEU FRANCO NETO**”.

II – A atual Rua 2, será nominada de “**RUA VITÓRIA**”.

III – A atual Rua 3, será nominada de “**RUA COSME NOLASCO**”.

IV - A atual Rua 4, será nominada de “**RUA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA –  
RIBA DA OCIDÁLIA**”.

V - A atual Rua 5, será nominada de “**RUA PROFESSOR JOSÉ  
RAIMUNDO**”.

Art. 2º - A localização das ruas, estão definidas conforme mapa e  
memorial descritivo anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do  
Maranhão, em 02 de outubro de 2023.**

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 0510/2023-GP.**

Sítio Novo/MA, 02 de outubro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 047/2023, para apreciação e votação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Dessa forma sucinta, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação dessa Câmara Municipal, esperando que os nobres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência o Senhor

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/MA

Gabinete do Presidente

CEP.: 65.925-000 – SÍTIO NOVO/MA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 047/2023-GP.

Sítio Novo/MA, 02 de outubro de 2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (ras),**

Tenho a honra de submeter, a apreciação dessa Casa Legislativa por intermédio de **Vossa Excelência**, o Projeto de Lei nº 047/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO VITÓRIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O aludido PL propõe nova denominação para as atuais Ruas do Bairro Vitória, desta cidade de Sítio Novo/MA, conforme descrito abaixo:

I - A atual Rua 1, será nominada de "**RUA CLODOVEU FRANCO NETO**".

II – A atual Rua 2, será nominada de "**RUA VITÓRIA**".

III – A atual Rua 3, será nominada de "**RUA COSME NOLASCO**".

IV - A atual Rua 4, será nominada de "**RUA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA – RIBA DA OCIDÁLIA**".

V - A atual Rua 5, será nominada de "**RUA PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO**".

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de cidadãos sitionovenses, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Esperamos que **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, continue atenta às questões de grande importância, numa demonstração clara de estar cumprindo com o seu dever que é, dentre outros, o de legislar matéria da Administração Municipal, junto a sociedade.

Na expectativa de que **VOSSA EXCELÊNCIA**, e os demais **Membros desse Legislativo Municipal** darão a este Projeto a atenção devida, de forma possível, antecipamos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER:** Ao Projeto de Lei nº 047/2023 Poder Executivo

**Relator:** Vereador **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**

**Relatório**

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, **ERINALDO LOPES DOS SANTOS** após o recebimento do **PROJETO DE LEI nº047/2023 ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO VITORIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, encaminhou a esta **COMISSÃO** para o devido parecer

**Voto do Relator**

O Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa e encontrando-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais constantes nas **alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n do Inciso I do art. 43**, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Inicialmente, observa-se que o projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade. Verifica-se, ainda, a existência de mensagem contendo justificativa escrita, atendendo a norma regimental.

A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

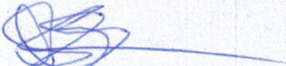
A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL** em seu parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, sendo assim após cumprir todas as exigências legais, opinamos pela aprovação do projeto em epigrafe.

**ENCAMINHAMENTO DO PARECER**

Ante ao exposto, este Relator conclui pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 047/2023 e encaminha para discussão e deliberação desta Comissão para posterior tramitação, observando os ditames legais.

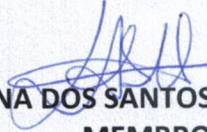


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 20 de outubro de 2023

  
**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**  
**PRESIDENTE**

**Vereador Relator**

a favor, pelas conclusões do parecer  
 contra, pela reprovação do parecer

  
**LANINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

a favor, pelas conclusões do parecer  
 contra, pela reprovação do parecer

**TEODORO CARVALHO BARROS**  
**MEMBRO**

a favor, pelas conclusões do parecer  
 contra, pela reprovação do parecer